



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

AUTOR: MESA DIRETORA.

SÚMULA: Altera a redação do § 1º, inserido, por meio da Resolução n.º 002/2011, no art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN (Resolução n.º 05/1990).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, DANIEL ANDSON DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º, do artigo 119, da Resolução n.º 05/1990, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. As sessões ordinárias da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, realizar-se-ão nas segundas-feiras, às 17h30min.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 1 de agosto de 2025.

DANIEL ANDSON DA
COSTA:08895239407

Assinado de forma digital por DANIEL
ANDSON DA COSTA:08895239407
Dados: 2025.08.01 08:59:54 -03'00'

Ver. DANIEL ANDSON DE COSTA
Presidente

FRANCISCO SALES DE
MEDEIROS NETO:04522522452

Assinado de forma digital por FRANCISCO
SALES DE MEDEIROS NETO:04522522452
Dados: 2025.08.01 09:00:06 -03'00'

Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Vice-presidente

JOSE CARLOS DANTAS
COSTA:01163556467

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DANTAS COSTA:01163556467
Dados: 2025.08.01 09:00:18 -03'00'

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
Primeiro Secretário

CLAYTON MARIANO DE
SA:00752977440

Assinado de forma digital por CLAYTON
MARIANO DE SA:00752977440
Dados: 2025.08.01 08:59:43 -03'00'

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ
Segundo Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

O Projeto de Resolução n.º 004/2025, tem como objetivo modificar o § 1º, do art. 119, da Resolução n.º 05/1990, uma vez que há necessidade de modificação no dia designado para a ocorrência das sessões, passando da terça à segunda-feira.

Diante da relevância do presente projeto para a continuidade dos trabalhos desta Casa Legislativa, requeremos a análise rápida por esta Casa, solicitando regime de URGÊNCIA em sua apreciação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 1 de agosto de 2025.

**DANIEL ANDSON DA
COSTA:08895239407**

Assinado de forma digital por DANIEL
ANDSON DA COSTA:08895239407
Dados: 2025.08.01 09:00:33 -03'00'

Ver. DANIEL ANDSON DE COSTA
Presidente

**FRANCISCO SALES DE
MEDEIROS NETO:04522522452**

Assinado de forma digital por FRANCISCO
SALES DE MEDEIROS NETO:04522522452
Dados: 2025.08.01 09:00:45 -03'00'

Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Vice-presidente

**JOSE CARLOS DANTAS
COSTA:01163556467**

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DANTAS COSTA:01163556467
Dados: 2025.08.01 09:00:58 -03'00'

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
Primeiro Secretário

**CLAYTON MARIANO DE
SA:00752977440**

Assinado de forma digital por CLAYTON
MARIANO DE SA:00752977440
Dados: 2025.08.01 09:01:10 -03'00'

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ
Segundo Secretário